



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 652/2012

São Luís, 11 de julho de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 63 de 23 de maio de 2010, com redação dada pela Resolução nº 83/2011;

CONSIDERANDO o excedente de servidores requisitados por este Regional em face do percentual estabelecido no art. 3º da Resolução nº 63 de 23 de maio de 2010, com redação dada pela Resolução nº 83/2011;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.SG.ASGP nº 5/2012 que estabelece prazo para o cumprimento da referida Resolução;

R E S O L V E

Revogar, com efeitos a partir desta data, a Portaria GP nº 539/2012 de 18/06/2012 que lotou a servidora ANA CAROLINA TERÇAS DE ALMEIDA ABDALLA, requisitada da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, na Diretoria de Pessoal deste Regional, designando-a para a FC-01 vinculada à Secretaria da VT de São João dos Patos/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO